



III CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO E POLÍTICAS PÚBLICAS

III CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO E POLÍTICAS PÚBLICAS HOMENAGEM A PROFESSORAMARIA PAULA DALLARI BUCCI

CHAMADA PÚBLICA PARA ENVIO DE TRABALHO (RESUMOS EXPANDIDOS) E COMUNICAÇÕES CIENTÍFICAS

A Coordenação Geral do III Congresso Brasileiro de Direito e Políticas Públicas (uma iniciativa da Rede de Pesquisa em Direito e Políticas Públicas - RDPP), torna público o presente edital, que dispõe sobre a seleção de trabalhos científicos – no formato de RESUMOS EXPANDIDOS, para apresentação e discussão nos grupos de trabalho (GT's) do evento, que acontecerá nos dias 18 a 20 de outubro de 2023, de forma *híbrida*, presencialmente no auditório da Fundação Getúlio Vargas, no Rio de Janeiro e online. Os grupos de trabalho funcionarão de modo remoto (online), portanto, com apresentações dos trabalhos aprovados pela ferramenta do Google Meet.

Os pesquisadores deverão submeter propostas de apresentações de trabalhos inéditos, que possibilitem o diálogo e a discussão com os demais integrantes da comunidade científica presentes no grupo de trabalho respectivo. Os trabalhos também podem consistir em relatórios de resultados parciais de pesquisas em andamento, visando apresentá-los à comunidade científica interessada, inclusive para potencial aprimoramento do mesmo por meio do diálogo e intercâmbio com os pares.

A participação no evento se dará mediante inscrição e o *link* para o seu acesso será posteriormente divulgado.

1 DA SUBMISSÃO

1.1 As inscrições dos resumos expandidos aos Grupos de Trabalho deverão ser feitas exclusivamente pelo site do Congresso, no link <https://www.even3.com.br/iii-congresso-brasileiro-de-direito-e-politicas-publicas-357705/> indicando-se, no assunto: SUBMISSÃO TRABALHO CBDPP – GT (1, 2, 3, 4 ou 5). Não serão admitidos trabalhos sem a indicação do grupo de trabalho ao qual serão indicados.

1.2 Os trabalhos serão recebidos entre o período de **27 de junho até 30 de agosto de 2023, precisamente até às 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília).**

1.3 A organização do CBDPP fará a confirmação do recebimento dos trabalhos por *email* dirigido ao(s) autor(es).

1.4 Os trabalhos deverão ser inéditos, podendo ser a expressão de resultados finais ou parciais de pesquisa.

1.5 Cada trabalho deverá ser inscrito separadamente por uma única vez, individualmente, por um dos autores, ficando expressamente vedadas inscrições múltiplas de um mesmo trabalho.



III CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO E POLÍTICAS PÚBLICAS

1.6 Será cobrado no ato de inscrição, pela plataforma do evento, uma taxa de R\$ 30,00 (trinta) reais para participantes ouvintes (presencial) e R\$ 50 (cinquenta) reais para participantes com trabalhos submetidos nível de pós graduação ou profissionais da área.

2 DO(S) AUTOR(ES)

2.1 Serão admitidos trabalhos com no máximo 03 (três) autores/as.

2.2 Poderão submeter trabalhos tanto os discentes, quanto os docentes e os seus egressos de Programas de Pós-Graduação brasileiros ou internacionais.

2.3 Cada autor(a) poderá submeter apenas um trabalho de sua autoria, ou co-autoria.

2.4 Após a submissão do trabalho, não serão aceitas inclusões de autores/as, bem como a substituição, a correção, a alteração do conteúdo ou de qualquer natureza.

3 DOS GRUPOS DE TRABALHO (GT's)

3.1 Ocorre apresentação dos trabalhos com participação e interlocução dos professores nos GTs e encontros dos grupos de pesquisa (online) na forma abaixo:

<p>Data <u>20/10/2023</u> 9h00 às 12h00 – Mesas simultâneas (virtual)</p>	GT1 - ARRANJOS INSTITUCIONAIS, INOVAÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS
	GT2 - POLÍTICAS PÚBLICAS E A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS
	GT3 - POLÍTICAS PÚBLICAS, REGULAÇÃO E ESTUDOS EMPÍRICOS
	GT4 - POLÍTICAS PÚBLICAS, SUSTENTABILIDADE E GOVERNANÇA
	GT5 - POLÍTICAS PÚBLICAS, DIREITO E NOVAS TECNOLOGIAS

4 DOS RESUMOS EXPANDIDOS

4.1 O resumo expandido do trabalho deve ser submetido na forma do item 1.1, em arquivo digital (.doc, .docx), bem como ser estruturado e apresentar uma síntese das informações mais relevantes da pesquisa realizada ou em andamento, respeitando-se as normas da ABNT. Devem





III CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO E POLÍTICAS PÚBLICAS

ser enviados dois arquivos, um com a autoria e outro sem identificação de autores (nesse caso sem o item 4.5.2.2)

4.2 Os resumos expandidos devem referir-se necessariamente à temática do Grupo de Trabalho (GT) correspondente.

4.3 As submissões serão avaliadas pela Comissão Científica do Congresso.

4.4 Os resumos que não respeitarem as normas de submissão do presente edital serão desconsiderados pela Comissão Científica.

4.5 O resumo selecionado para exposição e apresentação oral no GT respectivo deverá obedecer às seguintes orientações para elaboração:

4.5.1 Quanto à forma:

4.5.1.1 Layout: arquivo digital elaborado em A4, orientação em retrato, com margens superior e esquerda de 3 cm, e inferior e direita de 2cm;

4.5.1.2 Tipo: arquivo salvo em formato .doc ou docx;

4.5.1.3 Tamanho: máximo de 3000 (três mil) palavras para todo o resumo expandido, incluindo-se título, nome de tópico, palavras-chave e referências bibliográficas; recomenda-se que a bibliografia não ultrapasse 1000 (mil) palavras.

4.5.1.4 Fonte: Times New Roman ou Arial, tamanho (*pitch*) 12.

4.5.2 Quanto à conteúdo, deverá apresentar:

4.5.2.1 Título em destaque (maiúsculas);

4.5.2.2 Nome dos/as autores/as, acompanhado da Instituição a que está vinculado (e da instituição de fomento da pesquisa, caso exista)

4.5.2.3 Instituição onde foi ou está sendo realizada a pesquisa;

4.5.2.4 GT em que será apresentado, indicando o GT1, GT 2 ou GT3, GT4, GT 5

4.5.2.5 No arquivo em anexo ao e-mail que contém o resumo expandido devem constar:

a) Introdução;

b) Problema e Objetivos do trabalho;

c) Método;

d) Análise dos resultados alcançados;

e) Conclusões;

f) Palavras-chave;

g) Referências utilizadas (cf. ABNT NBR 6023/2018).

5 DA AVALIAÇÃO

5.1 Os resumos submetidos serão avaliados pela Comissão Científica do evento.

5.2 Será garantida no momento da avaliação a análise inominada dos resumos, garantindo a imparcialidade da avaliação.

5.3 Os Resumos expandidos serão avaliados com nota de 0 a 10 nos seguintes critérios:

a) Apresentação adequada e precisa do tema, do problema e dos objetivos do trabalho;

b) Redação clara, com nível de profundidade e sofisticação coerentes com o nível de Pós-Graduação;





III CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO E POLÍTICAS PÚBLICAS

- c) Desenvolvimento coerente com o problema, com os objetivos e com as conclusões;
- d) Bibliografia adequada ao tema e ao seu tratamento atualizado com o estado da arte;
- e) Pertinência com o tema-chave do respectivo GT.

5.4 Será atribuída nota 2 ao critério considerado "insuficiente", nota 4 ao "razoável", nota 6 ao "bom", nota 8 ao "muito bom" e nota 10 aos considerado "excelente".

5.5 A nota final do resumo será calculada pela média aritmética simples dos critérios indicados no item anterior.

5.6 Serão considerados aprovados apenas os resumos que alcançarem a nota final mínima de 7 (sete) e serão classificados no máximo 20 trabalhos por GT.

5.7 A lista de resumos aprovados e o dia e a ordem em que serão apresentados será publicada no site do evento até o **dia 15 de setembro de 2023**.

5.8 Caberá aos/às autores/as a responsabilidade consultar no site do Congresso o resultado dos resumos aprovados, bem como, em qual dos dias e salas virtuais deverão realizar suas apresentações.

Parágrafo único: As salas virtuais de apresentação (com a data de apresentação e horário) serão divulgados no dia de publicação da listagem de aprovados.

6 DO CONVITE PARA ACESSO À SALA VIRTUAL E DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

6.1 Cada autor/a receberá até o **dia 15 de outubro de 2023** um convite/*link* para acessar a sala virtual no dia e horário da sua apresentação.

6.2 O/A autor/a que não receber o convite até a referida data do 6.1, deverá encaminhar um *email* para rededettoepp@gmail.com

6.3 Sugerimos que todos os/as autores/as e orientadores/as que forem participar da apresentação iniciem o acesso ao sistema pelo menos 15 minutos antes do início de conferência para garantir a familiaridade à plataforma e evitar possíveis atrasos. E ainda, que estejam disponíveis para acessar a sala de apresentação no dia e horário designados.

6.4 O trabalho deve ser apresentado por pelo menos um (1) dos autores. A duração das apresentações será de dez (10) minutos na modalidade oral, havendo um período para troca de ideias entre os participantes por mais, no máximo, quinze (15) minutos.

6.5 Será de inteira responsabilidade dos/as participantes a manutenção estável de sua conexão de internet, correspondendo a sua presença na atividade, para que no momento do registro automático a sua presença seja efetivada.

7 DA DECLARAÇÃO, CERTIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

7.1 Terão direito à declaração de apresentação, os/as autores/as que apresentarem oralmente seu trabalho no dia, horário e local a ser estabelecido pela organização do evento, para os/as coordenadores/as designados/as.



III CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO E POLÍTICAS PÚBLICAS

7.2 Terão direito à declaração de orientação, os/as orientadores/as que tiverem seus trabalhos apresentados por seus/suas respectivos/as autores/as durante o evento.

7.3 Todas as declarações e certificados referentes ao III Congresso Brasileiro de Direito e Políticas Públicas serão disponibilizados exclusivamente para o *email* cadastrado no ato da inscrição/submissão até o dia **15 de dezembro de 2023**.

7.4 Os resumos dos trabalhos submetidos, aprovados e apresentados durante os GT's serão publicados como Anais de Evento em formato de *e-book* com ISBN ou ISSN com **previsão** de publicação até **15 de março de 2024**.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Caso seja identificada antes durante ou após o evento a não observância das disposições contidas no presente edital, os resumos submetidos serão excluídos, inclusive da exposição e apresentação.

8.2 Os organizadores não se responsabilizarão por eventuais falhas de tecnologia decorrentes de conexões com a internet ou congestionamento de dados ocasionados por número excessivo de acessos simultâneos nos últimos dias válidos para a submissão de resumos e inscrições.

8.3 Não será concedido prazo para recurso acerca da decisão final da comissão avaliadora.

8.4 À Coordenação Geral reservar-se-á o direito de dirimir discricionariamente as questões relativas a eventuais divergências de interpretação ou aplicação, erros, redundâncias ou omissões deste Edital.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2023

Comissão Organizadora do III CBDPP

Profa. Dra. Aricia Correa Fernandes, EPGMRJ

Prof. Dr. Emerson Affonso da Costa Moura, UNIRIO

Dr. Fernando Leal, FGV/RJ

Prof. Dr. Leandro Molhano, FGV/RJ

Prof. Dr. Saulo Coelho, UFG

Profa Dra Vanice Valle, UFG



FGV DIREITO RIO



PPGD
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
DIREITO • UNIRIO